



*Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - Vera Cruz*

e-mail: [conselhomunicipal@veracruz-rs.gov.br](mailto:conselhomunicipal@veracruz-rs.gov.br)

Ata nº 335/2017

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas, reuniu-se na sala do Conselhos situada na av. Nestor Frederco Henn, 1645 centro de Vera Cruz, em reunião ordinária do COMDICA estando presentes os Conselheiros: Rubi Leo Eichwald, Joseph Michel Fayad, Beatriz Elena Funck Rosauro, Ângela Knod, Amanda Trevisan, Salete Ceretta, Dalton Zart, Luiz Fernando Schilling, Manon D R Mueller, Luiz Henrique Engel, Claudio Jose Overbeck da Sala dos Conselhos, Gabriela Macedo Ferreira Coordenadora da Secretaria de Assistência Social e Guido Hoff Prefeito Municipal. O presidente, Joseph Michel Fayad, saudou a todos os presentes e agradeceu a presença do Prefeito Municipal Guido Hoff, prosseguindo o presidente solicitou a leitura da ata anterior, lida pela conselheira Ângela, em relação a ata lida a Conselheira Ângela questionou a situação da impressora do Conselho Tutelar relatado na reunião e foi informado pela Coordenadora da Assistência Social Gabriela que o Conselho Tutelar está interligado com as impressoras da Assistência e que sempre quando necessário podiam usar para impressão de documentos em que em momento algum ficaram sem impressora. Prosseguindo o Presidente colocou a palavra a disposição do Conselheiro Dalton e membro da Corregedoria do Conselho Tutelar que fez leitura do ofício CCT nº001/2017 datado de 05 de junho de 2017 em atenção ao ofício COMDICA nº02/2017 datado em 14 de março de 2017 no que diz respeito ao questionamento sobre o regime de efetividade e carga horária de trabalho dos Conselheiros Tutelares, informou que não há uma rotina de verificação mensal da assiduidade e pontualidade e que nunca foi adotado este procedimento quanto ao Conselho Tutelar deste município. Com relação ao ofício 02/2017, foi solicitado um parecer para DPM quanto a fiscalização que compete a Corregedoria ao cumprimento do horário de trabalho dos Conselheiros e que o horário de funcionamento segue as recomendações do conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) 08 horas diárias de expediente para todo o colegiado e rodízio para o plantão. Informa que estes assuntos foram debatidos em reunião entre os membros da Corregedoria e representantes do Executivo Municipal para analisar alternativas para o controle da efetividade dos Conselheiros Tutelares para um adequado atendimento a comunidade. Diante disso a Corregedoria deliberou que passará a solicitar de maneira periódica que os Conselheiros Tutelares apresentem relatório das atividades desenvolvidas, que no uso de suas atribuições legais em fiscalizar o funcionamento do Conselho Tutelar ao receber denúncias e promover a instauração de processos disciplinares em razão da inobservância de deveres funcionais. Prosseguindo o Conselheiro Dalton fez leitura do ofício CCT nº2/2017 datado de 16 de junho de 2017 que comunica para ciência que envia em anexo cópias das portarias que tratam da instauração de procedimentos disciplinares em face dos Conselheiros Tutelares. Prosseguindo o Presidente questiona quanto ao aproveitamento e participação do curso de Capacitação para a Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência. Foi informado pela Coordenadora da Secretária de Assistência Social Gabriela com relação a ata anterior referente ao curso da DPM onde os recursos não foram liberados para a participação dos Conselheiros do COMDICA e informa que os assuntos estão sendo tratado na Capacitação que está sendo oferecidas pelo Município sem custo

algum aos participantes, que o mesmo é custeado com verbas do próprio Fundo Municipal da Criança e Adolescente e não haveria necessidade de outros gastos. Estiveram presentes 25 participantes, ministrada pela professora Rosane Porto da área do Direito e ressalta a importância da participação dos Conselheiros Tutelares e que os assuntos da capacitação é de suma importância e que não há necessidade de deslocamento para outros Municípios com custos altos e cita exemplo que na semana anterior os Conselheiros Tutelares solicitaram autorização para participar de uma Capacitação na cidade de Pelotas e não foram autorizados porque os temas eram os mesmo da capacitação em andamento no Município. Prosseguindo o Prefeito Guido relata que há uma determinação da Administração do Prefeito o cortes de todos custos e todas as diárias a não ser aquela que passa pela análise criteriosa (lupa) do Prefeito e que tenham realmente resultado e custo benefício, é uma medida de economia e de avaliação de resultado. A Conselheira Ângela ressalta a participação de todo das redes de atendimentos participarem para que as decisões podem ser tomadas com unanimidade e terem uma mesma linguagem. O presidente sugere que a Coordenadora da Secretaria de Desenvolvimento Social Gabriela converse com os Conselheiros Tutelares para participarem da capacitação oferecida pelo Município pois são temas de muita importância para o desenvolvimento de suas atividades diárias. Com referência ao Forum que aconteceu no dia 26 de junho de 2017 as 8horas30min. Na Câmara de Vereadores, o presidente sugere a participação maior da sociedade e que tenha uma maior divulgação e pede apoio para divulgação do Forum. Prosseguindo o Presidente solicitou que a Conselheira Ângela ler o ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente datado de 21 de junho de 2017, que através deste solicita junto ao COMDICA, apoio financeiro para o transporte de duas crianças gêmeas de sua residência até a EMEI Moacir Pereira, que encontram-se em situação de vulnerabilidade social conforme a rede de proteção. A medida protetiva justifica-se por estarem em situação em que comprometem seu bem estar e caso essa rede de proteção não tome alguma medida, correm o risco de um abrigamento. Após a leitura desta solicitação foi debatido entre os Conselheiros com algumas sugestões, ficou decidido que a conselheira Amada repassarias informações do Programa Brasil Carinhoso da Secretaria de Educação. Com relação ao Forum que se realizará no dia 26 de junho de 2017 o presidente sugeriu que fosse feito uma ampla divulgação do evento, aproveitando que as autoridades estariam presentes, com a participação de um público maior e ser atingido o máximo de participações. Com referência ao Plano Decenal o Presidente informou que alguns departamentos haviam enviado material para a elaboração do plano e que alguns setores estavam em atraso e ficou agenda uma reunião extraordinária para o dia 22 de junho de 2017 as 10 horas com os Conselheiros para elaboração e montagem do Plano Decenal pois o mesmo precisa estar aprovado até 15 de julho de 2017 para ser incluído no PPA conforme Ofício nº01 /17 - CEDICA /RS Porto Alegre, 06 de Fevereiro de 2017, que ratificar a importância em finalizar o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PPDHCA) Municipal, considerando o fato de que já se deu o encerramento do prazo estabelecido pelo CONANDA, sendo de fundamental importância a realização, elaboração e aprovação, do mesmo para orientar as políticas públicas para o segmento Criança e Adolescente e, em particular, o orçamento público, sendo tal plano instrumento que subsidiará o PPA, LDO e LOA, na conformidade da Lei Orgânica Municipal e por via de consequência garantirá a prioridade absoluta estabelecida Constitucionalmente assinado pela vice-presidente do CEDICA Lúcia Flesch com referência a resolução 171 de 4 de dezembro de 2014 do CONANDA que já estabelecia o prazo da elaboração do Plano Decenal até dezembro de 2016. Seguindo foi realizado a leitura da correspondência recebida por e-mail do Instituto Crescer Legal informando que será realizado uma pesquisa de campo pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) que sera aplicado um questionário com gestores técnicos do município para uma amostra da população residente em territórios rurais. Ato seguido o presidente relatou o Convite recebido do Instituto Crescer Legal a entrega de Certificados de Formatura dos primeiros

jovens aprendizes em Gestão Rural no dia 29 de junho de 2017 as 14 horas no Salão da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana cita a avenida Nestor Frederico Henn nº 2020 centro Vera Cruz. Prosseguindo o Prefeito Guido Hoff em nome da Administração agradeceu pelo trabalho prestado pelos Conselheiros do COMDICA e demais Conselhos e a Iris da Sala dos Conselhos e enaltece a necessidade deste trabalho fundamental, importante para uma boa Administração. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelo presidente, e agendado a próxima reunião ordinária para o mês de junho de 2017, e eu, da Sala dos Conselhos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes. Vera Cruz, 21 de junho de 2017.